

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**  
**Despacho n.º 2022/2012 de 31 de Dezembro de 2012**

---

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro e nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego, no período em que estarei ausente, de 26 a 28 de dezembro de 2012, no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção Regional da Cultura, Dr. Henrique Manuel Alcáçova Azevedo, as competências para assegurar o expediente corrente da Direção Regional que normalmente compete ao Diretor Regional, e assegurar o normal funcionamento dos serviços.

21 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.